



PREFEITURA DE GUARULHOS

LEI Nº 8.463, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 456/2025 de autoria do Poder Executivo.

Altera anexos da Lei nº 8.360, de 04/07/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a alteração da [Lei nº 8.360, de 04/07/2025](#), que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Os Anexos elencados no artigo 45 da [Lei nº 8.360, de 2025](#), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 45.**

I -

b) [Metas Anuais](#);

c) [Demonstrativo de Metas Fiscais Anuais](#);

g) [Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores](#);

j) [Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e das Pensões e Inativos Militares](#);

k) [Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita](#);

l) [Demonstrativo de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado](#);

m) [Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências](#);

II -

d) [Demonstrativo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário](#);

e) [Demonstrativo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública](#);

f) [Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro.](#)” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 23 de dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Registrada no Departamento de Gestão Legislativa, da Secretaria da Casa Civil, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CARLOS SANTIAGO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada no [Diário Oficial do Município nº 123 de 29 de dezembro de 2025 - Página 14](#).

Processo SEI nº 1103.2025/0000603-4.

Texto atualizado em 5/1/2026.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

